

Regulamentação do uso de smartphones/smartwatch

O Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, em sede de reunião ocorrida no dia 16 de outubro de 2024, deliberou a seguinte proposta a constar no regulamento Interno deste AE:

Recomendação para a utilização de *smartphone/ smartwatch* no espaço escolar:

1º ciclo EB: recomenda-se a proibição do uso e/ou a entrada de *smartphones/ smartwatch* nos espaços escolares.

2º ciclo EB: recomenda-se a proibição do uso e/ou a entrada de *smartphones/ smartwatch* nos espaços escolares.

A implementação e regulamentação desta recomendação prevê **um regime de excepcionalidade para o 2º ciclo** em situações específicas, onde conste a possibilidade de utilização dos *smartphones*. Essas abrangem as seguintes situações:

- Alunos cuja língua materna não seja o português e que apresentem muito baixo domínio da mesma e possam utilizar o *smartphone* como instrumento de tradução.
- Alunos que, por razões de saúde, beneficiem comprovadamente de algumas funcionalidades do *smartphone/ smartwatch*.
- Desenvolvimento de atividades com *smartphone* em sala de aula ou em visitas de estudo, quando expressamente indicado antecipadamente e por escrito pelo professor, ficando o mesmo responsável e vigilante pela sua adequada utilização e pela garantia de equidade.

Opções para a utilização regulada dos *smartphones* na escola:

- Recolher os *smartphones/ smartwatch* no início da jornada escolar na sala de aula, depositando-os em local próprio, com a devida identificação.
- Comunicar e dar a conhecer de forma transparente as regras de utilização e as consequências do incumprimento das mesmas, conforme disposto no Estatuto do aluno, à comunidade educativa, nomeadamente, aos alunos e às famílias.
- Garantir que a utilização dos telemóveis por parte de docentes, técnicos especializados e auxiliares de ação educativa aconteça apenas em utilizações de caráter profissional, quando na presença dos alunos.
- Dinamizar ações de capacitação para a comunidade educativa no âmbito da promoção da Cidadania Digital (segurança online, gestão do tempo *online/offline*, privacidade, direitos de autor, entre outros), em articulação com o Centro de Formação Pêro de Alenquer e de acordo com o contexto e a faixa etária dos alunos.